

# Manual de Procedimentos



Empréstimos e Financiamentos Online





**Credshopping transformando pessoas em empreendedores de sucesso!**

**Seu sucesso é o nosso sucesso!**

Venha, conheça, faça parte e surpreenda-se com a Credshopping Empréstimos e Financiamentos Online



# INDICE

PROPÓSITO.....	PÁG 03
ESTRUTURA DO MANUAL.....	PÁG 03
Como se tornar um Empreendedor Independente Credshopping.....	PÁG 05
Condição de Empreendedor Independente.....	PÁG 07
Inscrição de pessoa física ou pessoa jurídica.....	PÁG 08
Relacionamento com os patrocinadores.....	PÁG 11
Desistência do negócio.....	PÁG 12
Atualização dos dados cadastrais.....	PÁG 14
Status do empreendedor.....	PÁG 15
Vendas.....	PÁG 16
Realizando negócios.....	PÁG 17
Cadastrando novos empreendedores.....	PÁG 18
Venda ou transferência da rede de negócios.....	PÁG 24
Como alterar o controle de uma rede de negócios.....	PÁG 25
Intervenção Judicial .....	PÁG 26
Morte.....	PÁG 27
Programa de Bonificação Credshopping.....	PÁG 28

## PROPÓSITO



Com a finalidade de transmitir segurança e tranquilidade foi elaborado este Manual de Procedimentos, o qual explica o passo a passo imprescindível para a realização das operações do negócio Credshopping, de forma simples e de fácil compreensão.

Portanto, é de suma importância a leitura minuciosa, procurando conhecer os procedimentos e fazendo deste manual seu guia de consulta, visando o sucesso do seu negócio.

Possíveis dúvidas ou sugestões sobre os procedimentos entre em contato através de e-mail com [empreendedor@credshopping.com.br](mailto:empreendedor@credshopping.com.br) que analisará os questionamentos, deliberando ações a ser tomadas sobre os assuntos em pauta. Quando do contato, é necessário que mencione o número de identificação (ID) do Empreendedor no campo assunto do e-mail.





## ESTRUTURA DO MANUAL

Todos os procedimentos necessários para a realização da sua atividade estão contidos neste manual de forma simples e de fácil entendimento. Conhecendo os nossos procedimentos e alinhados à maneira de agir da empresa, com certeza, você terá facilidade em lidar com as operações o que lhe concederá mais tempo para administrar e obter sucesso em seu negócio.

Visando facilitar o suporte aos nossos empreendedores, os procedimentos foram organizados por processos, simplificando a busca. Você encontrará neste manual os seguintes procedimentos:

Como se tornar um Empreendedor Independente Credshopping;

- **Elaborar propostas de empréstimos/financiamentos e outros na plataforma Credshopping;**
- **Vender produtos e serviços CREDSHOPPING;**
- **Cadastrar novos empreendedores da CREDSHOPPING; e**
- **Administrar a sua rede de empreendedores.**



# 1. Como se tornar um Empreendedor Independente Credshopping



Uma pessoa física ou jurídica pode requerer seu cadastramento como empreendedor independente por meio das seguintes formas:

1. Na internet, direto no site [www.credshopping.com.br](http://www.credshopping.com.br), clicando em cadastrar
2. Por meio de um dos nossos empreendedores. Fale com um empreendedor que ele irá auxiliá-lo no processo de cadastro.

Após o preenchimento do cadastro, os empreendedores devem enviar digitalizados ou via Correios: a 1ª via do contrato do Empreendedor Independente Credshopping, assinada, juntamente com RG ou CNH, CPF, comprovante de endereço atualizado. Se Pessoa Jurídica, Contrato Social, CNPJ, Inscrição Estadual ou a forma de Constituição da Empresa. Outros documentos oficiais com foto expedidos por órgãos públicos também serão aceitos: CTPS, Passaporte, etc. Tais documentos deverão ser enviados no máximo em 30 dias.

O não recebimento do contrato juntamente com os documentos dentro do prazo implicará no bloqueio do cadastro, impedindo que novos negócios sejam processados.

A Credshopping reserva-se o direito de rejeitar qualquer contrato de empreendedor independente que esteja incompleto ou qualquer outra divergência que o torne inaceitável ou que não esteja acompanhado da devida documentação. Os contratos de empreendedores independentes inaceitáveis incluem, mas não se limitam àqueles que não contenham informações precisas ou que seja condizente com os ideais estabelecidos pela Credshopping, o Código de Ética da empresa, estes procedimentos, bem como, emenda ou lei aplicável. A Credshopping adota procedimentos justos para identificação de contratos inaceitáveis. Os contratos poderão ser anulados pela Credshopping no momento da descoberta de quaisquer irregularidades.





### Informações importantes:

- a.** A Credshopping é obrigada pela lei fiscal vigente a reter na fonte e recolher aos cofres públicos os devidos impostos referentes às bonificações pagas em razão da atividade comercial exercida pelo empreendedor;
- b.** As bonificações são nominais e serão depositadas, exclusivamente, na conta corrente indicada pelo empreendedor. Não serão aceitas conta poupança ou depósitos em contas correntes de terceiros.
- c.** O empreendedor deverá manter atualizado e ativo o seu número de contribuinte junto a Receita Federal;
- d.** Pessoas que vivem e fazem negócios no Brasil e que não são cidadãos brasileiros deverão fornecer documentação fiscal pertinente. Para maiores informações, procure a Receita Federal ou a Polícia Federal.



## 2. Condição de Empreendedor Independente



Os empreendedores da Credshopping são denominados como Empreendedor Independente “Premier ou Executivo”. Para fins tributários, trabalhistas, previdenciários, comerciais e civis, os empreendedores Credshopping não são franqueados, participantes de joint ventures, parceiros, sócios, empregados, mandatários, prepostos ou agentes. Os empreendedores estão expressamente proibidos de alegar o contrário, seja por escrito ou verbalmente, de forma expressa, implícita ou tácita.

No tocante a impostos federais ou estaduais, inclusive recolhimento previdenciários, a Credshopping não tratará o empreendedor como franqueado, parceiro, sócio, empregado, mandatário, preposto ou agente.

Ao final de cada ano fiscal, a Credshopping emitirá uma declaração para a Receita Federal e para o empreendedor, informando o montante pago para efeitos de recolhimento de imposto, assim como, ficará retido e informará a respeito dos recolhimentos efetuados ao INSS.

### Informações importantes

- a.** Um empreendedor não tem autoridade para assumir qualquer obrigação em nome da Credshopping perante terceiros;
- b.** A Credshopping não é responsável pelo pagamento total ou parcial de benefícios aos empreendedores ou a empregados ligados a eles;
- c.** Os empreendedores têm a liberdade de determinar seu horário e modo de realização das atividades





### 3. Inscrição de pessoa física ou pessoa jurídica



É exigido que os empreendedores da Credshopping firmem um contrato de empreendedor independente como pessoa física ou jurídica, legalmente constituída. Para uma pessoa física inscrever-se como empreendedor deve estar absolutamente capacitada para os atos da vida civil nos termos do Código Civil.

No caso de pessoa jurídica, deverá possuir em seu objeto social a atividade de “REPRESENTAÇÃO COMERCIAL” (código CNAE - Classificação Nacional de Atividade Econômica - 4615-0/00), para configuração de um contrato de pessoa jurídica.

#### 3.1 2º Titular

Podem se inscrever como 2º titular, qualquer pessoa com idade igual ou superior a 18(dezoito) anos.

#### Informações importantes

- a.** O cônjuge ou companheiro (a) do candidato a empreendedor será sempre considerado 2º titular do candidato principal e não poderá inscrever-se separadamente.
- b.** Todos os outros 2º titulares precisam apresentar documento por escrito designando o candidato secundário como 2º titular do candidato principal e explicando a natureza de seu acordo empresarial.
- c.** Os 2º titulares têm o direito de entrar em contato com a Credshopping em nome do empreendedor, receber informações sobre o negócio e fazer pedidos usando o ID do empreendedor.
- d.** O 2º titular não está autorizado a aprovar mudanças de patrocinador ou fazer qualquer solicitação que altere as informações ou situação do empreendedor sem autorização por escrito do candidato principal.
- e.** Os pagamentos relativos aos bônus ocorrerão diretamente para o titular e em conta corrente de mesma titularidade.
- f.** A Credshopping não se envolverá na partilha dos valores entre as partes envolvidas no contrato do empreendedor, sendo esta responsabilidade atribuída diretamente ao candidato principal.
- g.** O cônjuge poderá alterar a sua situação de titular ou 2º titular mediante a solicitação por escrito enviada a Credshopping.

#### 3.2 Contrato de empreendedor individual ou conjugal

Uma pessoa física ou seu procurador devidamente qualificado pode requerer sua admissão como Empreendedor Independente Credshopping.

Ninguém poderá requerer sua admissão utilizando o nome ou dados de terceiros.



### 3.3 Requerimentos

#### **a)** Requerimento para empreendedor por sociedade por cotas de responsabilidade limitada

As pessoas que desejarem utilizar-se de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada para inscrição como empreendedor independente, deverão enviar juntamente com o formulário de inscrição uma cópia do Contrato Social e Alterações Contratuais, cópia do Cartão do CNPJ, cópia do comprovante de endereço atualizado, cópia do RG, cópia do CPF, cópia da ficha de CCM (inscrição na prefeitura) e formulário de Declaração de Dependentes Imposto de Renda preenchido e assinado.

O contrato social deverá apresentar expressamente em seu objeto social a atividade de Representação Comercial. Caso a sociedade se faça representar por procurador, este deverá apresentar cópia autenticada de Procuração Pública atualizada, que ficará arquivada na área administrativa da Credshopping.

#### **b)** Requerimento para empreendedor por sociedade civil

As pessoas que desejarem utilizar-se de uma sociedade civil para se cadastrarem como empreendedor deverão enviar juntamente com o contrato uma cópia autenticada do estatuto social devidamente registrado no Tabelionato de títulos e Documentos, cópia do Cartão do CNPJ, cópia do comprovante de endereço atual, cópia do RG, cópia do CPF, cópia da ficha de CCM (inscrição na prefeitura) e formulário de Declaração de Dependentes Imposto de Renda preenchido e assinado.

O estatuto social deverá apresentar expressamente em seu objeto social a atividade representação comercial.



### c) Requerimento para empreendedor por sociedade anônima

As pessoas que desejarem utilizar-se de uma sociedade anônima, para inscreverem-se como empreendedor deverão enviar juntamente com o contrato uma cópia autenticada do estatuto social devidamente arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis, cópia do Cartão do CNPJ, cópia do comprovante de endereço atual, cópia do RG, cópia do CPF, cópia da ficha de CCM

(inscrição na prefeitura) e formulário de Declaração de Dependentes Imposto de Renda preenchido e assinado.

O estatuto social deverá apresentar expressamente em seu objeto social a atividade representação comercial.

#### 3.4 Outros tipos de sociedades

As pessoas interessadas na submissão de requerimentos de cadastro como empreendedor Credshopping cujo tipo societário não esteja elencado neste manual deverão entrar em contato com a área de Empreendedores da Credshopping para maiores informações.

#### 3.5 Organizações sem fins lucrativos

O contrato do empreendedor deverá estar acompanhado de uma cópia dos estatutos da organização e da resolução autorizando o cadastramento da organização como empreendedora.

#### 3.6 Formulário de alteração do tipo societário

O empreendedor que desejar mudar o tipo societário (de Pessoa Física para Pessoa Jurídica), poderá fazê-lo a qualquer momento. Entre em contato com a área de Empreendedores da Credshopping para maiores informações.

## 4. Relacionamento com os patrocinadores



Os empreendedores poderão patrocinar outros empreendedores desde que esses tenham sido apresentados pelo empreendedor em questão. As informações de patrocínio deverão vir indicadas no Contrato de Empreendedor Independente.

Informações de patrocínio conflitantes prevalecerá a informação constante do contrato. As alterações de patrocinador ocorrerão por meio de envio de correção de erro.

A Credshopping reserva para si o direito de fazer ajustes no patrocínio e bonificações: Caso ocorram informações indevidas ou qualquer erro durante o processo de cadastramento, ou mesmo tendo sido efetuado sem a devida permissão.

### Informações importantes

Não haverá ajustes no patrocínio se, depois de completado o processo de cadastramento o empreendedor simplesmente mudar de ideia sobre quem deverá ser o patrocinador pessoal.



## 5. Desistência do negócio



5.1 Desistência do cadastro de Empreendedor Independente Credshopping  
Caso você desista do seu pedido de inscrição de Empreendedor Independente Credshopping poderá fazê-lo no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data do cadastro. Basta entrar em contato com a área de relacionamento para orientações quanto ao procedimento de devolução e reembolso.

Se a desistência ocorrer após 5 (cinco) dias e até 30 (trinta) dias corridos a partir da data do cadastro, o empreendedor deve entrar em contato com a área de relacionamento para orientações quanto ao procedimento de devolução e reembolso. Neste caso, o empreendedor deverá pagar uma taxa de desistência que é equivalente a 50% do valor do kit de cadastro adquirido.

### Informações importantes

- a.** Ressaltamos que em ambas as situações o reembolso só será efetuado se houver a devolução do kit de cadastro com todos os itens e sem sinais de uso.
- b.** O reembolso ocorrerá por meio do estorno do pagamento junto à operadora do cartão de crédito e ou por meio de depósito em conta corrente da mesma titularidade do empreendedor.
- c.** Situações onde o empreendedor venha desistir após 30 (trinta) dias corridos da data do cadastro, o processo de descredenciamento será acatado, porém não haverá reembolso referente a aquisição do kit de cadastro. Neste caso encaminhe um email para [empreendedor@Credshopping.com.br](mailto:empreendedor@Credshopping.com.br) informando o motivo da desistência.
- d.** Todo empreendedor que desistir de seu cadastro não terá permissão de se inscrever novamente pelo prazo de 06(seis) meses.

### 5.2 Desistência voluntária do negócio

Um empreendedor pode rescindir o seu contrato com a Credshopping a qualquer momento, não sendo obrigado a declarar motivo algum para justificar a sua decisão.

Para rescindir o seu Contrato Empreendedor Independente com a Credshopping, o empreendedor deve enviar uma notificação por escrito para Credshopping, expressando sua intenção de encerrar o contrato.



## Informações importantes

- a.** A rescisão do contrato se torna efetiva para o mês em que a notificação for recebida pela Credshopping;
- b.** Todo pedido de rescisão sem assinatura do empreendedor será devolvido para a devida correção;
- c.** Os pedidos de desistência remetidos por e-mail não serão considerados;
- d.** As desistências serão processadas em 30 dias do seu recebimento pela Credshopping.
- e.** Caso o empreendedor tenha algum volume e bonificações a receber, o acerto será efetuado e após, será acatado o processo de desistência ;
- f.** Após o recebimento da notificação de desistência, nenhuma atividade será permitida;
- g.** Todo empreendedor que voluntariamente desistir do seu contrato com a Credshopping não poderá retornar ao negócio antes de completar 6(seis) meses contados da data de desistência.



## 6. Atualização dos dados cadastrais



É responsabilidade do empreendedor, manter o cadastro atualizado e com dados exatos. Para isso sempre que houver alguma alteração (endereço, telefone, celular, email, etc) envie um e - mail para [empreendedor@credshopping.com.br](mailto:empreendedor@credshopping.com.br) informando o seu ID e os dados a serem alterados, ou edite o seu perfil no seu site CredShopping, escritório virtual, alterar dados.

### Informações importantes

- a.** É permitido o uso de até 02 endereços compartilhados, ou seja, mais que 2(duas) pessoas não poderão utilizar os mesmos endereços (correspondências e entregas);
- b.** Se, a não atualização dos dados cadastrais, impossibilitar a Credshopping de contatar o empreendedor ,o mesmo será bloqueado no sistema impedindo o recebimento de bônus e/ou a realização de novos negócios.





## 7. Status do empreendedor



A manutenção do status de Empreendedor Ativo dependerá diretamente do seu comportamento, um nível mínimo de negócios e recrutamento de outros empreendedores cuja atividades possam garantir-lhe benefícios e ou bonificações, conforme estabelecido no sistema Fibonacci. Deve estar em dia com o pagamento da taxa mensal (royalties de uso do sistema) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) pelo uso e manutenção do site, escritório virtual e acesso à Universidade CredShopping,

### Informações importantes

- a.** Se o empreendedor não mantiver nível mínimo de atividades comerciais, será automaticamente enquadrado como simplesmente empreendedor;
- b.** Como ativo o empreendedor receberá bônus equivalentes à sua produtividade;
- c.** O status de empreendedor será mantido por 1 (um) ano a contar da data do aniversário do contrato.

#### 7.1 Renovação anual do contrato do empreendedor

Todos os empreendedores ativos devem renovar seus Contratos de Empreendedores Independentes anualmente, na data de aniversário do seu contrato, exceto os empreendedores qualificados como Executivos Fownders que terão prazo contratual estendido por mais um ano, nos dois primeiros anos da empresa.

### Informações importantes

- a.** A Credshopping reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar o pedido de renovação de um empreendedor, conforme descrito nas cláusulas do contrato;
- b.** O não pagamento da taxa de renovação, no vencimento do contrato resultará na suspensão da conta, impedindo que o empreendedor faça negócios, serviços ou patrocine novos empreendedores até que ocorra a regularização do pagamento da taxa;
- c.** Se o pagamento da taxa de renovação não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após a renovação do contrato, o mesmo será encerrado e o direito a bonificação adquirida, não emitida, reverterá em favor da Credshopping;
- d.** A estrutura de empreendedores existentes ligada ao contrato do empreendedor encerrado, será transferida para o próximo patrocinador pessoal no upline do empreendedor, a menos que uma ação diferente seja determinada pela Credshopping.



## 8. Vendas



### 8.1 Vendas de Produtos e Serviços

Todo empreendedor poderá vender os produtos e serviços disponibilizados na plataforma Credshopping, sendo que os eventuais ganhos serão de acordo com os percentuais estabelecidos pelas Instituições Financeiras parceiras da Credshopping e em termos percentuais dos valores obtidos pela empresa.

#### Informações importantes

- a.** A venda será efetivada utilizando-se da plataforma online da Credshopping;
- b.** É necessário que os empreendedores se identifiquem informando número do ID para o site [www.credshopping.com.br](http://www.credshopping.com.br) para atribuição de comissões e bonificações.



## 9. Realizando negócios



### 9.1 Vendas diretas

Dentre as oportunidades de negócios disponíveis na Credshopping, a venda direta é uma das maneiras de você ganhar bônus, gerar negócios e acumular volumes de qualificação:

30% de comissão em empréstimos e ou financiamentos e kits de recrutamentos de empreendedores.

#### 9.1.2 Vendas Indiretas.

15% de Vendas Indiretas, ou seja 2.5% de Comissão sobre sua rede de financeiras Fintechs, pagos até o sexto nível de sua organização.

### 9.2 Fazendo Vendas

Os empreendedores poderão esporadicamente, na falta de acesso à internet, dificuldades técnicas e outros, com a finalidade de não perder negócios, solicitar auxílio do escritório Credshopping por telefone ou e-mail, sendo que a forma habitual é digitá - las diretamente no seu site personalizado Credshopping.

#### Informações importantes

- a.** As propostas e documentações complementares serão recebidas até o último dia útil do mês, mas para serem contadas no volume do mês corrente, somente as que forem finalizadas e repassadas pelas Instituições Financeiras a menos que a Credshopping determine o contrário;
- b.** A Credshopping não transfere volume de um número de empreendedor para outro;
- c.** Todos as propostas de produtos e serviços deverão vir acompanhadas de toda a documentação exigida pelos parceiros comerciais;
- d.** A Credshopping não receberá propostas, cuja documentação esteja incompleta. É responsabilidade do empreendedor certificar-se de que o devido processo esteja de acordo com as normas da Credshopping.

## 10. Cadastrando novos empreendedores



Para o crescimento do seu negócio é essencial, dedicação, metas, estratégias para atingi-las, sendo que o cadastro de novos empreendedores é um dos passos mais importantes para a viralização de seus objetivos e sucesso.

### 10.1 Alteração do patrocinador pessoal

Uma mudança de patrocinador pessoal pode ser feita sob as seguintes condições:

- O novo patrocinador pessoal precisa estar na mesma linha upline de patrocínio;
- O novo patrocinador pessoal não deve estar no downline do empreendedor movido;
- O empreendedor que será remanejado não pode ter atingido o título de Executivo Master ou possuir em sua rede downline qualquer empreendedor Executivo Master;
- O empreendedor poderá ser remanejado até no máximo 2 (dois) níveis abaixo da posição atual em que se encontra.;Nenhuma mudança de patrocinador pessoal pode ter sido feita previamente pelo empreendedor. Somente uma única mudança de patrocinador pessoal é permitida;
- As assinaturas exigidas, com firmas reconhecidas, são as do empreendedor que está sendo alterado, a do patrocinador pessoal atual e de 7(sete) empreendedores upline do empreendedor solicitante, enviada no formulário de alteração de patrocinador pessoal.

### Informações importantes

- a.** Todos os formulários de alteração do patrocinador pessoal precisam estar totalmente preenchidos e ter sido recebidos pelo departamento de normas Credshopping até o 15º dia do mês para que sejam processados os bônus daquele mês;
- b.** No caso de falta de assinatura ou reconhecimento de firma no encerramento deste prazo, não haverá prorrogação. O formulário corrigido será analisado no mês seguinte;
- c.** Toda a mudança que não for recebida no formulário totalmente preenchido, retornará ao patrocinador pessoal indicado no formulário;
- d.** Todo formulário de solicitação de alteração de patrocinador que envolva uma mudança de organização ou transferência de patrocínio pessoal para alguém no Upline atual do patrocinador pessoal será rejeitado



## 10.2 Autorização do empreendedor para mudança de patrocínio

Exige-se que os empreendedores mantenham seu endereço e telefone atualizados nos arquivos da Credshopping. Periodicamente, os empreendedores serão contatados para verificação e ou alterações de patrocínio pessoal; Se tentativas de contato feitas pelos endereços e telefones cadastrados na Credshopping forem tentativas de insucesso, o empreendedor perderá o direito de mudança de patrocínio e será exigido que o empreendedor que estiver requerendo a mudança obtenha a assinatura do empreendedor do 6º nível acima da pessoa a ser mudada.

### **Informações importantes**

Somente os empreendedores que estiverem no status de ativo, estarão autorizados assinar o formulário de alteração de patrocinador. Neste caso o próximo nível ativo da UpLine assinará até que tenha alcançado o número requerido de assinaturas .

## 10.3 Liberação de upline

Se o empreendedor desejar mudar de patrocinador e ser patrocinado por outra pessoa em uma linha diferente, esse empreendedor terá 2(duas) opções:

O empreendedor poderá filiar-se novamente sob novo patrocinador 6(seis) meses após seu cancelamento ou 6(seis) meses da data do último negócio ou serviço prestado à Credshopping.

O empreendedor poderá enviar um formulário de liberação de upline ao departamento de normas, que cancelará o empreendedor requerente. O empreendedor a ser liberado não precisará esperar o período de 6(seis) meses para inscrever-se sob um novo patrocinador pessoal, mas poderá fazer imediatamente após a aprovação da Credshopping. Para isso é preciso que um novo contrato de empreendedor independente indicando o novo patrocinador seja enviado com o formulário de liberação do UpLine preenchido e assinado por todos.



## Informações importantes

- a.** A Credshopping reserva-se o direito de recusar qualquer liberação a critério próprio por qualquer motivo financeiro ou comercial razoável;
- b.** O formulário de liberação do UpLine requer o competente reconhecimento de firma das assinaturas de 6(seis) gerações de empreendedores do UpLine pela conexão do patrocínio pessoal e ainda do empreendedor que deseja ser liberado. Esse procedimento assegura que todos os empreendedores afetados pela mudança concordem com a mesma;
- c.** Com a liberação de UpLine, o empreendedor perderá todos os títulos e privilégios ao começar novamente como um novo empreendedor;
- d.** O empreendedor será cancelado e perderá seu downline existente, que normalmente será transferida para o próximo empreendedor qualificado na mesma linha;
- e.** Todos os formulários de liberação do UpLine, precisam ser preenchidos e recebidos pelo departamento de normas até o dia 15 de cada mês para que a mudança seja processada para as bonificações daquele mês.
- f.** No caso de falta de assinatura ou reconhecimento de firma na data limite, o formulário corrigido será analisado no mês seguinte.

### 10.4 Cadastrar novos empreendedores que não tenham se filiado

As normas que regem o cadastramento predatório somente se aplicam ao recrutamento de empreendedores existentes e não se aplicam a pessoas que não tenham se filiado como empreendedores da Credshopping. Essa norma não punirá um patrocinador pessoal que inscrever uma pessoa que tenha sido cadastrada por outro empreendedor.

Como em qualquer negócio, os empreendedores que investem tempo e dinheiro num cadastramento em potencial, assumem o risco de que essa pessoa possa querer se filiar sob a linha de outro empreendedor. Os empreendedores devem ser cautelosos ao fazer grandes investimentos de tempo e dinheiro em uma pessoa que ainda não tenha se filiado como empreendedor em seu downline



## 10.5 Cadastramento predatório de empreendedores já filiados

Um empreendedor Credshopping não pode tentar cadastrar, direta ou indiretamente, um empreendedor existente para sua própria downline através de reinscrição. Um empreendedor não poderá ser abordado para mudar de patrocinador, senão após transcorrido 6(seis) meses desde que o empreendedor “pai” tenha recebido benefícios de qualquer empreendedor ou até que um formulário de liberação de UpLine tenha sido preenchido.

Um empreendedor existente, não poderá filiar-se sob outro patrocinador pessoal ou tentar burlar as normas e procedimentos mediante o uso de apelido, o nome do cônjuge, um número de identificação falso ou qualquer outro método.

Se um empreendedor conseguir recrutar outro empreendedor existente para que se filie sob um novo patrocínio, sem aguardar o prazo de 6(seis) meses do período de espera, a Credshopping terá direito de encerrar o contrato do empreendedor original bem como, o novo contrato criado sob o novo patrocinador pessoal ou ambos os contratos.

O empreendedor que tiver o seu contrato encerrado não poderá filiar-se a Credshopping pelo período de 6(seis) meses. Além disso, a Credshopping terá o direito, mas não a obrigação, de devolver ao patrocinador original todo o downline formado pelo segundo empreendedor enquanto estava abaixo do novo patrocinador pessoal. No caso dessa ação ser tomada, todos os novos empreendedores colocados sob o segundo empreendedor pelo novo patrocinador pessoal ou seu UpLine poderão ser movidas, caso o segundo empreendedor venha ser encerrado, desde que o patrocinador pessoal não tenha também sido encerrado pela Credshopping.

A aplicação desta norma fica a critério exclusivo da Credshopping, que reverterá para si o direito de tomar quaisquer medidas que achar necessárias, de acordo com as circunstâncias da violação. A Credshopping reserva-se especialmente o direito de determinar quando, se, e onde, o downline será realocado ou se o contrato de empreendedor será encerrado como resultado a uma violação desta norma.

Essa decisão fica a critério exclusivo da Credshopping, e nenhuma destas normas devem ser interpretadas como uma obrigação por parte da Credshopping de tomar qualquer providência. A Credshopping também não poderá ser obrigada pelos empreendedores a aplicar ou não esta norma.



## Informações importantes

Para evitar a aparência de cadastramento predatório, os empreendedores devem abster-se de condutas impróprias incluindo, mas não se limitando a:

- a.** Fazer comentários negativos a respeito de outros empreendedores da Credshopping;
- b.** Alegar que tenha algum tipo de influência privilegiada em relação a Credshopping;
- c.** Incentivar empreendedores a mudarem de patrocínio ou que se re-inscrevam ligados a outro empreendedor;
- d.** Incentivar empreendedores interessados em mudar de patrocínio, oferecendo propina e ou outras vantagens indevidas.

### 10.6 Não incitação de investimento

O empreendedor não poderá usar o nome, as marcas registradas, o plano de bonificação Fibonacci, os produtos, os documentos da empresa, qualquer empregado da Credshopping ou qualquer coisa que possa sugerir, atrair, cadastrar ou identificar de qualquer maneira que o empreendedor:

- a.** Seja, ou possa ser tratado como um investimento, como objeto;
- b.** Seja, ou possa ser gerenciado por outra pessoa ou outra entidade que não seja o empreendedor;
- c.** Que qualquer lucro ou retorno no investimento tenha sido prometido, recebido e ou repartido;
- d.** Qualquer dessas condutas ou quaisquer outras contrárias à lei são expressamente proibidas e serão consideradas pela Credshopping como quebra de obrigação contratual.





## 10.7 Benefícios simultâneos

Nenhum indivíduo ou entidade poderá ter benefícios simultâneos diretos ou indiretos em mais de uma rede de negócio. Um benefício simultâneo inclui mas não se limita a qualquer benefício direto ou indireto recebido de uma rede como acionista, sócio, beneficiário, administrador ou procurador; qualquer controle ou poder de controlar rede; qualquer remuneração direta ou indireta derivada de uma rede; renda familiar ou conjugada derivada de uma rede; acesso a contas bancárias nas quais sejam depositadas as bonificações e direitos derivados de uma rede e qualquer outro benefício similar.

Os empreendedores que herdarem uma segunda rede de negócios poderão receber benefícios de ambas. A transferência da segunda deve estar de acordo com as regras e as leis aplicáveis ao caso.

Os empreendedores que se casarem um com outro depois de ser tornarem empreendedores terão permissão de manter os seus negócios separados.

Os empreendedores que recebem benefícios de mais de um negócio, segundo a norma acima, nas quais entidades legais sejam o patrocinador pessoal dos proprietários, sócios, membros, poderão continuar a trabalhar nos referidos negócios. O volume obtido com o segundo negócio ou seu downline não poderá ser utilizado para qualificação de bônus.





## 11. Venda ou transferência da rede de negócios



A Credshopping reserva para si o direito de aprovar ou não qualquer venda ou transferência de uma rede de negócios. A aprovação não será recusada sem justa causa e os motivos para aprovação serão fornecidos por escrito. Toda venda ou transferência de qualquer rede ou mudança de controle da entidade requer uma aprovação prévia por parte da Credshopping e está sujeita às seguintes regras:

- a.** A Credshopping tem o direito de preferência na venda ou transferência de qualquer rede de negócios;
- b.** Nenhuma rede pode ser vendida, transferida ou modificada de qualquer forma na pendência de investigação ou ação movida pelo departamento jurídico Credshopping, até que a ação contra o empreendedor seja resolvida a contento da Credshopping ou investigação em questão seja concluída e resolvida em favor do empreendedor envolvido;
- c.** O empreendedor vendedor terá que entregar à Credshopping uma via do contrato de compra e venda da rede, devidamente assinado e com firmas reconhecidas por Tabelião de Notas, que contenha:
  - Nome, endereço, número de telefone, número RG, valor da transação, data, forma de pagamento;
  - Declaração de que a Credshopping não faz parte da transação e que não se responsabiliza por eventuais danos causados ou dívidas para com os participantes da rede ou advogados, procuradores, previdência social, receita federal e demais encargos sociais e fiscais;
  - O acordo de que o vendedor não competirá com o comprador em qualquer aspecto dos negócios com a Credshopping ou tentará desviar ou patrocinar qualquer outro empreendedor pelo período de 1 (um) ano após a aprovação do negócio;
  - O pagamento da taxa de transferência equivalente a US\$50,00 (cinquenta dólares) deverá acompanhar os referidos documentos;
- d.** Um novo contrato de empreendedor e os documentos necessários deverão ser enviados pelo comprador, bem como os documentos necessários para um pedido de inscrição.

Após a aprovação por escrito pela Credshopping da venda ou transferência, o empreendedor - comprador deverá assumir todas as obrigações empreendedor-vendedor, tendo os mesmos direitos, títulos e privilégios concedidos ao antigo proprietário.

## 12. Como alterar o controle de uma rede de negócios



Uma rede de negócios poderá ser objeto de mudança de propriedade quando o controle da mesma for passada para outra pessoa. Isso pode se dar por diversas maneiras de acordo com o tipo de rede.

### 12.1 Casamento de proprietários de rede

Se dois empreendedores se casarem, eles poderão manter os seus negócios separados e independentes. Se uma das redes for vendida ou transferida a outra pessoa ou entidade depois do casamento dos proprietários, o empreendedor-vendedor não precisará aguardar o período de 6(seis) meses para se tornar 2º Titular no negócio do cônjuge, desde que a documentação necessária seja apresentada e as devidas taxas sejam pagas a Credshopping.

### 12.2 Anulação de casamento, separação judicial ou divórcio

Uma rede de negócios individual poderá ser objeto de divisão em razão de anulação do casamento, separação judicial ou divórcio. A Credshopping continuará a tratar a rede de negócios nos termos originais até que a mesma receba uma notificação do juízo relativo ao processo de anulação, separação.

### Informações importantes

A Credshopping não será considerada responsável pelo cumprimento de ordem judicial que posteriormente possa ser reformada através de recurso em Tribunal Superior ao juízo que proferiu tal ordem. Nenhum indivíduo que tenha sido proprietário de uma rede de negócios Credshopping e cuja anulação, separação judicial ou divórcio ou através de sentença judicial tenha sido convencido que sua rede ficará com o outro cônjuge, poderá requerer a sua readmissão como empreendedor sem aguardar um período de seis meses. O divórcio não poderá ser usado como meio de se esquivar da norma da Credshopping referente a benefícios simultâneos.

## 13. Intervenção Judicial



Uma rede de negócios Credshopping é considerada para fins legais como uma propriedade. Ela não apenas concede ao seu titular, o direito de movimentar, negociar os produtos e serviços Credshopping, mas também constitui uma fonte de renda para o seu proprietário.

Dependendo de uma gama de considerações legais, essa propriedade está sujeita a penhora, usufruto apreensão no caso de falência e/ou outros meios para satisfação do credor do empreendedor. Se a Credshopping for informada que um credor busca satisfazer seu crédito procurando adquirir a propriedade da rede, a Credshopping deverá prontamente notificar a rede ou o empreendedor no endereço mais recente ou por outro meio de comunicação provido pelo empreendedor.

No caso de um empreendedor Credshopping ser devedor de certa quantia em dinheiro representada por título executivo e vir a ter lucros penhorados para a satisfação da execução, mediante notificação judicial, a Credshopping entregará os respectivos bônus apontados pelo juízo. Igualmente, a Credshopping poderá ser notificada de leilão judicial da rede para pagamento da dívida.

A relação jurídica entre o empreendedor-devedor e seu credor é absolutamente independente do relacionamento entre o empreendedor e a Credshopping, sendo certo que a mesma não pode ser responsabilizada pelo pagamento de tal quantia e tampouco figurar como parte de qualquer procedimento judicial. Caso isso ocorra, o empreendedor-devedor será responsável pelo pagamento das despesas incorridas pela Credshopping durante o processo, bem como, os honorários advocatícios até sua final decisão

## 14. Morte



No caso de morte de um indivíduo que seja empreendedor Credshopping, os direitos e obrigações referentes à sua rede de negócios passarão para os seus herdeiros. Em uma primeira fase, uma cópia autenticada da certidão de óbito e da nomeação judicial do inventariante deverá ser entregue a Credshopping no prazo de 90 (noventa) dias contados do dia do falecimento.

No caso do não recebimento da notificação no prazo determinado, os pagamentos de bônus serão bloqueados até que ocorram os ajustes no contrato do empreendedor.

Com a finalização do processo de arrolamento ou inventário, o inventariante deverá fornecer uma cópia autenticada do formal de partilha, estabelecendo em definitivo o(s) proprietário(s) da rede.

No caso de morte de um indivíduo que seja sócio ou acionista em uma rede de negócios Credshopping, tal processo reger-se-á pelo disposto acima, bem como pelo disposto no contrato social ou estatuto de formação da sociedade.

## 15. Programa de Bonificação Credshopping



Este programa proporcionará aos empreendedores os máximos ganhos de bônus sobre o negócio, conforme o poderoso sistema de Bonificação Fibonacci 1123...

Inscrição no programa Empreendedor Independente Credshopping:

Existem duas formas de filiação conforme já mencionado:

- 1. Na internet, direto no site [www.credshopping.com.br](http://www.credshopping.com.br), clicando em cadastrar.**
- 2. Por meio de um dos nossos empreendedores. Fale com um empreendedor que ele irá auxiliá-lo no processo de cadastro**